

SUSPENSÃO DE SESSÃO DO PROCESSO Nº 21/2018 – CP Nº01/2018

Tendo em vista a concessão de liminar em mandado de segurança impetrado por uma das licitantes, fica suspensa a sessão de abertura de documentos designada para o dia 03/08/2018, às 09h30. Quando solucionada a questão, será designada nova data e os licitantes serão informados por e-mail e através de publicação no site do Uni-FACEF.

Franca, 02 de agosto de 2018.

Bruna Sousa Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações do Uni-FACEF - COPEL